

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2024
Número 724

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

18ª Legislatura - 2021/2024

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- PROCESSO LEGISLATIVO
- ATOS NORMATIVOS
- ATOS DE PESSOAL
- CONTRATAÇÕES
- GESTÃO FISCAL
- CONCURSOS



MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSD



1º VICE-PRESIDENTE

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º VICE-PRESIDENTE

Marcelo Garcia
PRD



1º SECRETÁRIO

Zé Luis
PSD



2º SECRETÁRIO

Thomaz Henrique
PL

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Dr. José Claudio

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)- Líder Partidário

joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



Dulce Rita

UNIÃO (Partido União Brasil)

dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

PSD (Partido Social Democrático)

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br





Juliana Fraga

PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Juvenil Silvério

PSD (Partido Social Democrático)

juvenil@camarasjc.sp.gov.br



Júnior da Farmácia

MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário

juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo

PL (Partido Liberal) - Líder Partidário

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br





Marcelo Garcia

PRD (Partido Renovação Democrática) - Líder Partidário

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho

REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci

PSD (Partido Social Democrático)

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

UNIÃO (Partido União Brasil)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Robertinho da Padaria

PRD (Partido Renovação Democrática)

robertinho@camarasjc.sp.gov.br





Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSD (Partido Social Democrático)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem

PP (Progressistas) - Líder Partidário

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

PL (Partido Liberal)

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Walter Hayashi

UNIÃO (Partido União Brasil) - Líder Partidário

walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

RELATORES

ROBERTO CHAGAS
SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

JULIANA FRAGA
SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI
SUPLENTE: LINO BISPO



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

DR. JOSÉ CLÁUDIO

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO



**COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

JUVENIL SILVÉRIO

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

LINO BISPO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

MEMBRO

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: ZÉ LUIS

RELATOR

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

THOMAZ HENRIQUE

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI



**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: ROBERTINHO DA PADARIA

MEMBRO

DULCE RITA

SUPLENTE: WALTER HAYASHI



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

WALTER HAYASHI

SUPLENTE: DULCE RITA



LEI ORGÂNICA

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 369, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no item 6.4 do Termo de Referência da Inexigibilidade nº 09/2024, cujo objeto resumido é a “aplicação do curso Treinamento Personalizado de Oratória – Intensivox, aos servidores desta Câmara Municipal, membros do Cerimonial e de servidores em outras funções que requerem maior fluidez na sua comunicação”, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 250/2024/NGFC, RESOLVE:

1. DESIGNAR como fiscais da Inexigibilidade nº 09/2024 os seguintes servidores:
 - a. EDSON HENRIQUE PEREIRA – na condição de Titular;
 - b. LUIZ HENRIQUE MAUAD DO AMARAL – na condição de Suplente; e
2. DESIGNAR como gestores da Inexigibilidade nº 09/2024 os seguintes servidores:
 - a. GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES RESENDE TEIXEIRA – na condição de Titular; e
 - b. HELLEN AZEVEDO BARBOSA RIBEIRO – na condição de Suplente.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 4 de setembro de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



PORTARIA Nº 370, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a lista dos servidores aptos a participar do processo de progressão funcional da Câmara Municipal de São José dos Campos, que se caracteriza pela movimentação vertical do servidor, de sua referência atual para a imediatamente subsequente, prevista na tabela de vencimentos dos servidores efetivos:

Processo	Servidor(a)	Referência atual	Referência prevista
10408/2017	Gustavo Lopes Cerezetti	10	11
10603/2021	Fabício Henrique Pires	5	6
10604/2021	Willian Yudi Suzuki	5	6
10605/2021	Benedito Sávio Salgado Júnior	5	6
10606/2021	Guilherme Burgo Ricotta	5	6
10607/2021	Nacha Costa Bastos	5	6
10608/2021	Lucas Rodrigues Lopes	5	6
10609/2021	Alexandre Pivovar Maia	5	6
10610/2021	José Carlos Martins de Oliveira Júnior	5	6
10611/2021	Vivian Maria Mayumi Takasaki	5	6
10612/2021	Erika Silva Moreira de Oliveira	5	6
10613/2021	Márcia Cristina de Lima Moraes	5	6
10614/2021	Lia Fares Gonçalves Gracioto	5	6
10615/2021	Edson Henrique Pereira	5	6
10616/2021	André Javier Ferreira Payar	5	6
10617/2021	Bruno de Almeida Rodrigues Paiva	5	6
10618/2021	Tiago Domingos de Faria	5	6
10619/2021	Fernando Naves Resck	5	6
10620/2021	Felipe Mafra de Paiva	5	6
10625/2021	Kelvin Francisco Ribeiro	5	6
10626/2021	André Afonso da Silva Pereira	5	6
10627/2021	Ebenézer Rodrigues de Oliveira	5	6
10628/2021	Eduardo Correa Sepulveda	5	6
10629/2021	Gustavo Barros Monte	5	6

2. INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação desta lista para interposição de recursos, conforme disposto na SEÇÃO IV – DOS RECURSOS da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 4 de setembro de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



CONTRATAÇÕES

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2023

Processo de Execução Contratual nº 12.593/2023

Pregão Presencial nº 7/2023 - Processo Licitatório nº 3.964/2023

A Câmara Municipal de São José dos Campos, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, conforme Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, Michael Robert Boccatto e Silva, doravante designada simplesmente Contratante, de acordo com as razões contidas no processo nº 12.593/2023 – Apostilamento Contratual nº 1/2024, resolve apostilar o Contrato nº 20/2023, sem modificação do seu objeto e de suas condições nos seguintes termos:

Cláusula I – Da Alteração dos Representantes Legais

1. O presente apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 20/2023, visando a alteração dos Representantes Legais da CONTRATADA, onde se lê: “neste ato representada por seus Diretores, João Fabio Pereira Vidal e Rodrigo Marcos Defant”, leia-se: “neste ato representada por seus Diretores, Luis Gustavo de Oliveira Pereira e Umberto Rosti Júnior”.
2. Registre-se, ainda, que nos termos do Contrato Social Consolidado (evento 1.4 – Apostilamento 6/2024 - Processo de Execução Contratual nº 12.593/2023), a CONTRATADA passa a ser qualificada como sociedade empresária limitada unipessoal, sendo proprietária a empresa Safeway Consultoria Empresarial S.A.
3. As alterações registradas, conforme Contrato Social Consolidado da CONTRATADA, produzem efeitos desde 12 de março de 2024.

Cláusula II – Da Ratificação

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo integralmente válidas e inalteradas.

Cláusula III – Da Publicação

1. O presente apostilamento será publicado na imprensa oficial (Diário Oficial do Legislativo - <http://diario.camarasjc.sp.gov.br/>).

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente





CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
